

Plano de Ação INPI 2018

Rio de Janeiro

Janeiro de 2018

AUTORIDADES

República Federativa do Brasil

Presidente da República: Michel Temer

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Ministro de Estado: Marcos Jorge de Lima

Secretária Executiva Substituta: Yana Dumaresq Sobral Alves

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Presidente: Luiz Otávio Pimentel

Chefe de Gabinete: Ana Paula Gomes Pinto

Diretor Executivo: Mauro Sodré Maia

Diretor de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas: André Luis Balloussier Âncora da Luz

Diretor de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados: Júlio César Castelo Branco Reis Moreira

Diretor de Administração: Jorge Maximiano dos Santos

Coordenador-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade: Gerson da Costa Corrêa

Coordenador-Geral de Contratos de Tecnologia: Dirceu Yoshikazu Teruya

Coordenador-Geral de Disseminação para Inovação: Felipe Augusto Melo de Oliveira

Ouvidor: Marcos Ferreira dos Santos Jaron

Auditor-Chefe: Carlos Henrique de Castro Ribeiro

Corregedora: Daniele Michel Soares Neves

Procurador-Chefe: Loris Baena Cunha Neto

Página Eletrônica: <http://www.inpi.gov.br>

Endereço: Rua Mayrink Veiga, 9, Centro, Rio de Janeiro, RJ CEP 20090-910

Telefone: +55 21 3037 3000

UNIDADE RESPONSÁVEL

Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica

Coordenador-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica: Pedro Arêas Burlandy

Chefe da Divisão de Planejamento e Desempenho: Thaís Helena Bilek

Chefe da Divisão de Gerenciamento de Projetos: Antônio Correa dos Santos Neto

Nota: Autorizada a reprodução, desde que citada a fonte.

Portal do INPI: <http://www.inpi.gov.br/sobre/planejamento>

E-mail: cgpe@inpi.gov.br

SUMÁRIO

Abreviaturas	5
1. Apresentação	7
2. Diretrizes	8
3. Metas	15
4. Iniciativas	17
5. Gestão estratégica	23
Anexo I: Detalhamento dos indicadores de desempenho	24

ABREVIATURAS

ABDI: Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial

ACAD: Academia de Propriedade Intelectual e Inovação do INPI

AECON: Assessoria de Assuntos Econômicos

CGDI: Coordenação-Geral de Disseminação para Inovação

CGPE: Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica

CGREC: Coordenação-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade

CGOF: Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

CGRH: Coordenação-Geral de Recursos Humanos

CGTI: Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

CGU: Controladoria-Geral da União

COINT: Coordenação de Relações Internacionais

COPPE: Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia

CNPq: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

CQUAL: Coordenação-Geral da Qualidade

GAB: Gabinete

DIGEP: Divisão de Gerenciamento de Projetos

DIRAD: Diretoria de Administração

DIREX: Diretoria Executiva

DIRMA: Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

DIRPA: Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados

DKPTO: Danish Patent and Trademark Office

DPLAD: Divisão de Planejamento e Desempenho

EPO: European Patent Office

IBEPI: Programa Ibero-americano de Propriedade Industrial

ICT: Instituições Científicas e Tecnológicas

IMPI: Instituto Mexicano de la Propiedad Industrial

ILPO: Israel Patent Office

IPAS: Industrial Property Automation System

JPO: Japan Patent Office

KIPO: Korean Intellectual Property Office

LDO: Lei de Diretrizes Orçamentárias

MCTIC: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MDIC: Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

MoU: Memorandum of Understanding

MP: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

MRE: Ministério das Relações Exteriores

OMPI: Organização Mundial da Propriedade Intelectual

OUVID: Ouvidoria

PDTIC: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PPH: Patent Prosecution Highway

PR: Presidência

PROSUR: Sistema de Cooperação sobre Aspectos de Informação Operacional e de Propriedade Industrial

ROSPATENT: Federal Service for Intellectual Property

SEBRAE: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SEI: Sistema Eletrônico de Informação

SEMPE: Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

SEBRAE: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SPU: Secretaria do Patrimônio da União.

SIN: Secretaria de Inovação e Novos Negócios

SIPO: State Intellectual Property Office of China

STI: Secretaria de Tecnologia da Informação

UKIPO: Intellectual Property Office

USPTO: United States Patent and Trademark Office

1 APRESENTAÇÃO

O Plano de Ação do INPI para 2018 define as diretrizes, metas e iniciativas que nortearão a atuação institucional, em alinhamento com as orientações estratégicas do MDIC e considerando o cenário de desafios e oportunidades que se apresenta para o ano.

Ao formular o seu planejamento anual, a Administração do INPI optou por um enfoque orientado para a superação dos grandes desafios operacionais e administrativos, assumindo o risco da inescapável dependência externa para superar os obstáculos e elevar o INPI ao patamar de desempenho dos melhores institutos de propriedade industrial do mundo.

O Plano de Ação para 2018 apresenta uma estratégia possível para superação dos problemas crônicos que limitam a capacidade do INPI cumprir, com eficiência, a sua finalidade principal de concessão e registro de direitos de propriedade industrial no Brasil.

O principal problema operacional do INPI é o *backlog*¹. A Administração do INPI assume, de modo transparente e pragmático, que uma solução sustentável, em tempo razoável e custo aceitável, para o *backlog* requer a conjugação de medidas extraordinárias, ainda que controversas, com intervenções estruturantes e convencionais.

As transformações necessárias demandam resultados, ações e recursos que vão além da capacidade de atuação do INPI, individualmente. Exigirão a convergência de objetivos, estratégias e recursos das diferentes partes interessadas na construção de um sistema de propriedade industrial mais eficiente e equilibrado.

Para 2018, o processo de planejamento institucional inova ao estabelecer, de modo explícito, objetivo e seletivo, as prioridades vitais para o INPI. As entregas prioritárias definem “o que não pode deixar de ser feito” no inesgotável universo do que precisa ser feito. Foram fixadas três prioridades: a redução do *backlog* de patentes em primeira instância²; a preparação do INPI para o Protocolo de Madri³; e a solução da questão imobiliária do INPI, com destaque para o edifício A Noite e para o prédio da Praça da Bandeira, no Rio de Janeiro.

O foco em prioridades será determinante para orientar e alinhar o trabalho dos gestores que, no dia a dia, precisam tomar decisões difíceis de alocação de recursos escassos, em um contexto de múltiplas demandas e restrições. Além das três entregas prioritárias, foram planejadas 10 metas e 30 iniciativas.

Para gerenciar essa agenda de ações e resultados, o INPI contará com uma estrutura de gestão estratégica composta por instância de governança, unidades organizacionais e equipes dedicadas a apoiar a execução e monitorar, avaliar e cobrar resultados.

O Plano de Ação delimita a camada institucional de planejamento. Aborda os aspectos de maior custo, impacto ou complexidade, ou que, por outra razão, requerem atenção diferenciada e gestão intensiva pelo colegiado de dirigentes do INPI. Não se trata de uma agenda exaustiva dos temas e questões que serão enfrentadas ao longo do ano. Deve, portanto, ser desdobrado e complementado por planos de abrangência setorial, que serão elaborados e executados como parte da rotina de gestão.

A íntegra do Plano de Ação para 2018, assim como os resultados da execução das metas e iniciativas, serão disponibilizados publicamente na intranet e no portal do INPI na Internet.

¹ Estoque de pedidos de propriedade industrial pendente de decisão pelo INPI.

² 225.115 pedidos de patentes pendentes de decisão em primeira instância em 31/12/2017.

³ Sistema internacional de registro de marca administrado pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).

2 DIRETRIZES

As diretrizes institucionais devem orientar a alocação dos recursos, o planejamento e a execução das ações e a avaliação dos resultados do INPI em 2018. Constituem, portanto, o referencial básico para o trabalho dos gestores de todas as unidades organizacionais.

A seguir, são apresentadas as entregas prioritárias, objetivos e prioridades que nortearão a atuação institucional em 2018.

2.1 Entregas prioritárias para 2018

As entregas prioritárias definem as principais conquistas almejadas pela Administração do INPI no ano. Indicam os focos que receberão atenção gerencial diferenciada e prioridade na alocação de recursos. A definição inequívoca de prioridades é importante para alinhar esforços, otimizar recursos e produzir resultados concretos e relevantes.

A dimensão, a complexidade e o impacto das transformações pretendidas tornam a concretização das entregas prioritárias para 2018 um **desafio de governo, que vai além da capacidade de decisão e ação da Administração do INPI, exclusivamente**. Dependerá criticamente da interveniência de outros órgãos do Poder Executivo e do Legislativo para assegurar os meios necessários à entrega dos resultados.

Nesse contexto, a Administração do INPI definiu **três entregas prioritárias** para 2018 (**Quadro 1**):

Quadro 1: Entregas prioritárias para 2018

1. Redução do **backlog de patentes** em primeira instância.

Implantar solução extraordinária para o *backlog* atual, conjugada com medidas sistêmicas e sustentáveis de reestruturação do INPI.

2. Preparação do INPI para o **Protocolo de Madri**

Atingir o prazo de 18 meses para primeiro exame técnico de pedidos de registro de marca e dotar o INPI das condições necessárias para operar no Protocolo de Madri.

3. Solução da **questão imobiliária** do INPI

Efetivar solução para a **questão imobiliária** do INPI, incluindo a alienação do edifício A Noite e do prédio da Praça da Bandeira, no Rio de Janeiro, com vistas a assegurar que a autarquia disponha de sede própria adequada às suas necessidades e que o montante atualmente gasto com aluguéis e manutenção dos imóveis possa ser liberado para execução de outras despesas necessárias à melhoria operacional e administrativa.

A agenda do Plano de Ação anual é naturalmente mais abrangente. Atende, ainda que seletivamente, às diferentes necessidades de melhoria operacional e administrativa, complementares ou associadas às entregas prioritárias. Define o conjunto mais amplo de metas e iniciativas que serão objeto de gestão intensiva e sistemática no âmbito do colegiado de dirigentes do INPI⁴.

Entrega prioritária 1: Redução do *backlog* de patentes em primeira instância

A estratégia proposta pela Administração do INPI para solução sustentável do problema do *backlog* de patentes em primeira instância conjuga medidas de caráter extraordinário e de natureza estruturante, de modo a garantir o efeito esperado, em tempo razoável (**Figura 1**).

Uma das linhas de ação é a implantação de medida extraordinária, temporária e de alto impacto no curto prazo para redução do *backlog* atual. Propõe-se medida de natureza legislativa que garanta a segurança jurídica, a apresentação de oposição por subsídios técnicos e a oportunidade de adesão voluntária a procedimento simplificado de deferimento de pedidos de patentes.

Em paralelo, é necessária a implantação de medidas sistêmicas e efetivas para reestruturação do INPI, voltadas, especialmente, para a modernização da infraestrutura tecnológica, adequação do quadro de pessoal, a valorização dos servidores e a ampliação da autonomia financeira do INPI.

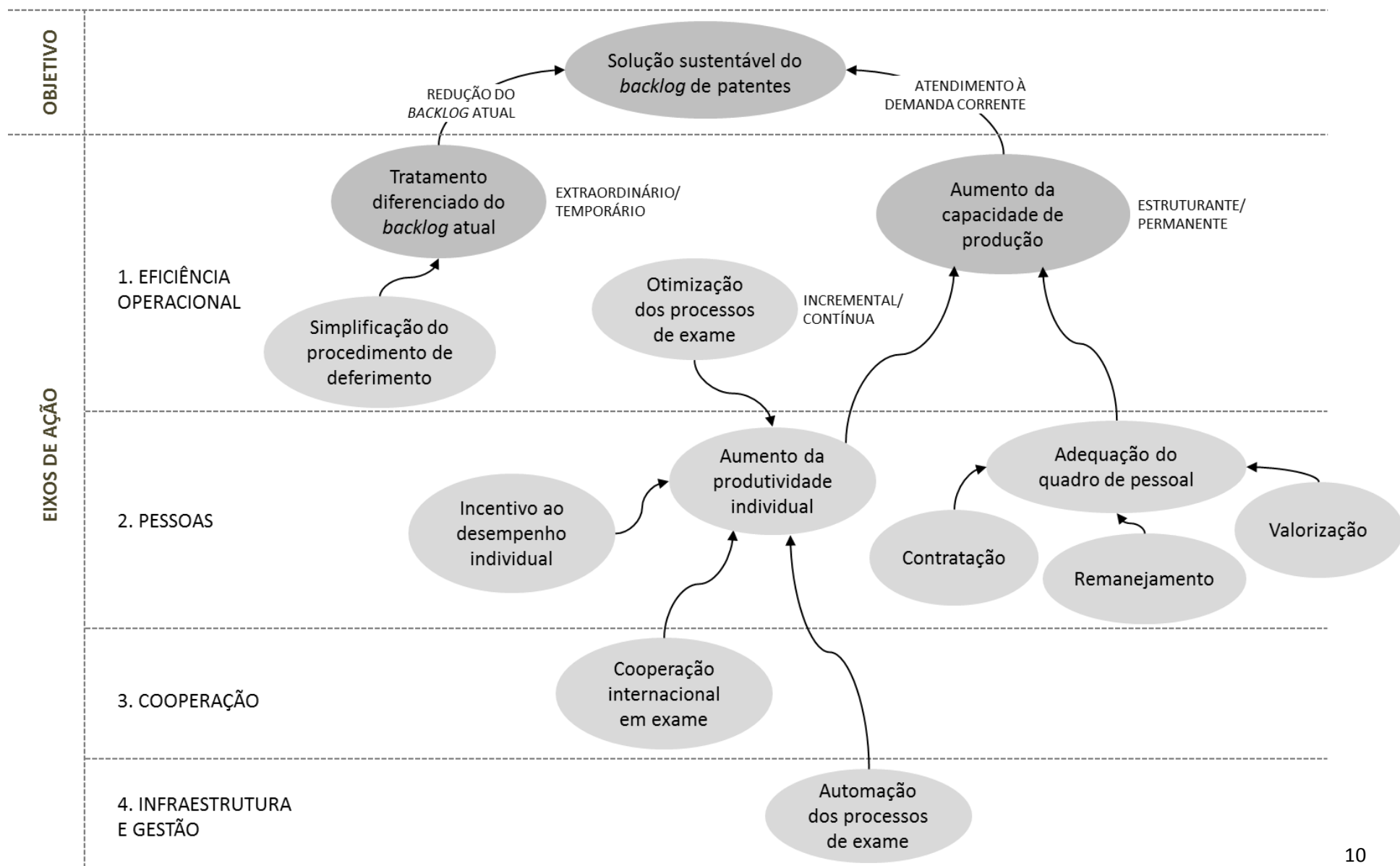
De forma complementar, a Administração do INPI deve implantar, expandir e aperfeiçoar medidas de gestão direcionadas para melhoria da produtividade do exame de pedidos de patentes, com base na otimização dos processos de trabalho e no incentivo ao desempenho individual dos examinadores.

O objetivo desse conjunto de medidas é dotar o INPI de capacidade operacional e administrativa para atender, de forma eficiente e sustentável, à demanda corrente por exame de pedidos de patentes e evitar o retorno, no futuro, à situação crítica e insustentável do *backlog* atual.

Vale lembrar que a viabilidade e o sucesso das medidas previstas na estratégia de redução sustentável do *backlog* dependem direta e criticamente da tomada de decisão e da disponibilização de recursos externos, envolvendo diferentes órgãos de governo e do Congresso Nacional.

⁴ Presidente, diretores e demais dirigentes subordinados diretamente ao Presidente do INPI.

Figura 1: Estratégia de solução do *backlog* de patentes em primeira instância



Entrega prioritária 2: Preparação do INPI para o Protocolo de Madri

Preparar o INPI para operar no âmbito do sistema internacional de registro de marcas regido pelo Protocolo de Madri é uma iniciativa estratégica. Sua viabilização envolve múltiplos condicionantes externos, cuja superação extrapola a competência para decisão e a capacidade de ação individuais do INPI.

Considerando a prioridade e a complexidade dessa entrega institucional para 2018, o INPI estruturou projeto estratégico definindo e detalhando as condições necessárias e suficientes para assegurar a viabilidade operacional da adesão do Brasil ao Protocolo de Madri.

Vale registrar e destacar os condicionantes externos mapeados pelo INPI, que exigem decisões e ações articuladas com outros órgãos do Poder Executivo e do Congresso Nacional:

- Autorização do Congresso Nacional para Adesão ao Protocolo de Madri, com alterações propostas pelo INPI;
- Atualização da Tabela de Retribuições pelos Serviços do INPI;
- Alteração da estrutura regimental do INPI; e
- Contratação de novos Tecnologistas em Propriedade Industrial, considerando o necessário equilíbrio de lotação de examinadores entre a primeira e a segunda instâncias administrativas.

Entrega prioritária 3: Solução da questão imobiliária do INPI

A Administração do INPI enfrenta problemas imobiliários crônicos devido à complexidade da decisão e da implementação de solução definitiva para os imóveis próprios no Rio de Janeiro e em Brasília.

O objetivo é efetivar solução para a questão imobiliária do INPI com vistas a assegurar que a autarquia disponha de sede própria adequada às suas necessidades e que o montante atualmente gasto com aluguéis e manutenção dos imóveis possa ser liberado para execução de outras despesas necessárias à melhoria operacional e administrativa.

Os casos mais críticos são o edifício A Noite e o prédio do INPI na Praça da Bandeira, no Rio de Janeiro, atualmente sem utilidade para a autarquia, devido ao estado em que se encontram. A ausência de solução efetiva implica inevitáveis riscos associados à deterioração predial e gastos para manutenção de condições básicas de segurança das instalações.

O INPI propõe, com o apoio do MDIC, a alienação dos edifícios pela SPU/MP como contrapartida para uma solução definitiva de edifício-sede na cidade do Rio de Janeiro.

As questões imobiliárias do INPI incluem outros prédios, que se encontram em diferentes estágios e caminhos de solução. São eles:

- Alienação dos imóveis funcionais do INPI em Brasília;
- Cessão para o MDIC do edifício-sede do INPI em Brasília.

Trata-se de mais uma entrega prioritária do INPI para 2018, cuja efetiva execução está condicionada à interveniência de outras instâncias e instituições de governo.

2.2 Diretrizes institucionais

A seguir, são apresentadas as diretrizes estabelecidas pela Administração do INPI para os quatro eixos do Plano de Ação para 2018: 1) Eficiência operacional; 2) Pessoal; 3) Cooperação; e 4) Infraestrutura e Gestão.

As diretrizes institucionais incorporaram, mas não se restringem, às entregas prioritárias para 2018. Estabelecem enfoques, objetivos e prioridades para diferentes temas operacionais e administrativos. Direcionam o trabalho do dia a dia dos gestores e, portanto, constituem referência obrigatória para o planejamento das ações e resultados setoriais.

Quadro 2: Diretrizes para o Eixo 1. Eficiência operacional

- Reduzir o **backlog** de pedidos de patentes, de registros de marca e de desenho industrial em primeira instância.
- Preparar o INPI para o **Protocolo de Madri**.
- Aprimorar, harmonizar e agilizar o processo de exame de pedidos de registro de **indicações geográficas**.
- Simplificar o registro de **topografia de circuito integrado**, tendo por referência a solução de automação implementada para registro de **programa de computador**.
- Aprimorar o processo de exame de **contratos de transferência de tecnologia**, garantindo a conformidade com o procedimento administrativo fixado na Instrução Normativa INPI nº 70/2017 e com a política de simplificação administrativa preceituada pelo Decreto nº 9.094/2017.
- Monitorar a capacidade produtiva dos examinadores da **segunda instância**, frente à demanda de recursos e processos administrativos de nulidade, de forma a efetivar institucionalmente em 2019 uma regra de equilíbrio de lotação ideal de examinadores entre a primeira e a segunda instâncias administrativas.
- Sistematizar e agilizar a implantação do sistema de **gestão da qualidade** de processos de concessão e registro de direitos de propriedade industrial.

Quadro 3: Diretrizes para o Eixo 2. Pessoal

- Adequar o **quadro de pessoal** às necessidades operacionais e administrativas, considerando o cenário de restrições da política fiscal e as diretrizes para gestão de recursos humanos do governo federal.
- Valorizar os servidores do INPI, buscando meios para reconhecer e recompensar a importância das funções exclusivas de Estado que desempenham, com ênfase na reestruturação da **carreira** de Propriedade Industrial, considerando o cenário de restrições da política fiscal e as diretrizes para gestão de recursos humanos do governo federal.
- Incentivar o **desempenho individual** por meio de práticas de gestão de pessoas que promovam a meritocracia, a produtividade e qualidade de vida do servidor.
- Aperfeiçoar a sistemática de controle de **frequência e assiduidade** dos servidores.
- Aperfeiçoar o planejamento, a execução e a avaliação das ações de **capacitação** dos servidores.
- Ampliar a participação da **Academia do INPI** na capacitação dos servidores.

Quadro 4: Diretrizes para o Eixo 3. Cooperação

- Priorizar o uso estratégico da propriedade industrial pelas **micro e pequenas empresas**, especialmente startups, reforçando ações conjuntas com a SIN e SEMPE/MDIC, o SEBRAE e o MCTIC.
- Implantar o modelo de **academia profissional** do INPI.
- Focalizar a difusão da **informação tecnológica** na geração de inteligência competitiva para o sistema produtivo brasileiro, mobilizando parcerias para otimizar a alocação de recursos.
- Intensificar a **cooperação técnica nacional e internacional** orientada para a melhoria operacional e administrativa do INPI.
- Prestar assessoramento técnico e alinhar-se com o posicionamento e as prioridades do MDIC e do MRE nas negociações de **acordos internacionais** envolvendo propriedade industrial.

Quadro 5: Diretrizes para o Eixo 4. Infraestrutura e Gestão

- Efetivar solução para a **questão imobiliária** do INPI, incluindo a alienação do edifício A Noite e do prédio do INPI na Praça da Bandeira, no Rio de Janeiro, com vistas a assegurar que a autarquia disponha de sede própria adequada às suas necessidades e que o montante atualmente gasto com aluguéis e manutenção dos imóveis possa ser liberado para execução de outras despesas necessárias à melhoria operacional e administrativa.
- Reestruturar e modernizar a **infraestrutura tecnológica**, mobilizando recursos externos complementares aos recursos próprios do INPI.
- Aprimorar o modelo de gestão e governança de **tecnologia da informação e comunicação**.
- Desburocratizar, simplificar e automatizar os **processos administrativos**, em atendimento às normas aplicáveis e concluir a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).
- Garantir a eficiência da execução de despesas e a qualidade do **gasto**.
- Aperfeiçoar as políticas e práticas de **governança** corporativa, com ênfase na gestão de riscos, no fomento à integridade pública e na transparência ativa.
- Aprimorar as práticas de **gestão estratégica** orientada para resultados, com ênfase no processo de planejamento estratégico e na intensificação do monitoramento e da avaliação de metas, iniciativas e recursos.
- Reestruturar a **atuação regional** do INPI, garantindo infraestrutura de trabalho econômica e funcional, redefinindo o modelo de atendimento e consolidando a desconcentração das atividades de exame para as Unidades Regionais.
- Efetivar a **autonomia orçamentária e financeira** do INPI.

3 METAS

A **Tabela 1** apresenta as **10 metas** anuais de eficiência operacional⁵. Assim como verificado em 2017, os resultados previstos para 2018 indicam o aumento da capacidade de produção dos processos de exame de pedidos de propriedade industrial, em relação ano anterior.

A única exceção será a produção em instrução de recursos e processos administrativos de nulidade em processos de marcas. A queda projetada decorre do encerramento do grupo de trabalho constituído em 2017 para reduzir o *backlog* de exame de recursos de marca. A Administração do INPI tomou essa decisão operacional para garantir o atingimento do prazo de 18 meses para o primeiro exame de pedido de marca, conforme exigido para adesão ao Protocolo de Madri. Nos demais indicadores de desempenho da segunda instância, projeta-se aumento da capacidade produtiva em relação a 2017, com destaque para o crescimento de 26% das instruções técnicas em recurso e processo administrativo de nulidade em processos de desenho industrial e outros registros.

Assim como no ano passado, a melhoria do desempenho em 2018 se deverá à combinação de fatores determinantes para o aumento da produtividade individual e da capacidade de produção total em exame de pedidos de propriedade industrial. São destaques o aumento progressivo da produtividade (curva de aprendizado) dos servidores nomeados nos últimos dois anos e os programas de incentivo ao desempenho individual, incluindo o trabalho remoto.

A efetiva execução de iniciativas estratégicas poderá levar à superação das metas inicialmente fixadas para 2018. A produção técnica em exame de patentes, em especial, poderá atingir resultados muito superiores, se for concretizada a iniciativa de implantação de medida legislativa de procedimento simplificado de deferimento de pedidos de patentes, cujo impacto operacional ainda não foi incorporado às metas atuais do Plano de Ação do INPI.

⁵ Ver detalhamento da forma de cálculo dos indicadores de desempenho no Anexo I.

Tabela 1: Metas de eficiência operacional

Indicadores	Resultado 2017	Meta 2018	Varição 2017/2018
Primeiro exame técnico de pedidos de patentes*	13.955	15.018	+7,6%
Decisão de exame técnico de pedidos de patentes*	12.695	13.948	+9,9%
Decisão de exame técnico de pedidos de registro de marca	241.225	269.414	+11,7%
Decisão de exame técnico de pedidos de registro de desenho industrial	7.612	9.236	+21,3%
Taxa de desempenho de decisões emitidas de contratos e faturas averbadas ou registradas	117%	97%	- 17%
Instrução em recurso e processo administrativo de nulidade em processos de patentes**	1.816	1.888	+4%
Instrução em recurso e processo administrativo de nulidade em processos de marcas**	79.794	23.978	-70%***
Instrução em recurso e processo administrativo de nulidade em processos de desenho industrial e outros registros**	1.369	1.730	+26%
Tempo de espera para primeiro exame técnico de pedidos antigos de registro de marca	24 meses (sem oposição)	18 meses	- 25%
	48 meses (com oposição)		- 63%
Tempo de espera para primeiro exame técnico de pedidos de registro de desenho industrial	–	12 meses	–

*As metas serão revistas a partir da efetiva implementação da Iniciativa “Implantar medida legislativa de procedimento simplificado de deferimento de pedidos de patentes”.

**Indicadores de desempenho da segunda instância administrativa.

***Devido ao encerramento do GT de exame de recurso de marca em segunda instância constituído em 2017.

4 INICIATIVAS

Para 2018 foram definidas **30 iniciativas**, organizadas nos quatro eixos do Plano de Ação (**Figura 2**):

As iniciativas definidas no Plano de Ação do INPI (“iniciativas institucionais”) não esgotam as ações que serão executadas em 2018. De forma complementar, e alinhados com as diretrizes institucionais, os gestores definirão as iniciativas que serão gerenciadas no âmbito de cada setor (“iniciativas setoriais”).

As iniciativas institucionais e setoriais compõem a carteira de ações do INPI para 2018. A execução das iniciativas institucionais será submetida a esquema diferenciado de gestão estratégica no âmbito do colegiado de dirigentes do INPI.

A seguir, são apresentadas as iniciativas institucionais e os respectivos produtos, prazos e unidades responsáveis. Parte das iniciativas institucionais possui horizonte plurianual de execução. Os produtos das iniciativas definem as entregas previstas para 2018.

Figura 2: Eixos do Plano de Ação para 2018



Quadro 6: Iniciativas do Eixo 1. Eficiência operacional

Iniciativas	Produto	Prazo	Unidade responsável
1. Projeto Adesão ao Protocolo de Madri	INPI preparado para operar no Protocolo de Madri*	Semestre 2	DIRMA
2. Implantar medida legislativa de procedimento simplificado de deferimento de pedidos de patentes	INPI preparado para implantar a medida legislativa**	Semestre 2	PR
3. Implantar programa-piloto de terceirização de atividades acessórias, complementares ou instrumentais de exame de patentes em colaboração com instituições científicas e tecnológicas***	ACT com COPPE e CNPq assinados	Semestre 1	DIRPA
	Treinamento para programa-piloto iniciado	Semestre 2	
4. Revisar e republicar a Resolução INPI nº 193/2017 que disciplina a análise expedita de pedidos de patentes, no âmbito do PCT	Ato normativo do INPI republicado	Semestre 1	DIRPA
5. Harmonizar a produção entre as divisões técnicas de exame de patentes em primeira instância****	Ato normativo do INPI publicado	Semestre 1	DIRPA
6. Elaborar o manual de procedimentos de exame de pedidos de registro de indicações geográficas	Manual publicado	Semestre 2	DIRMA
7. Disponibilizar os regulamentos de uso das indicações geográficas no portal do INPI	Regulamentos de uso das indicações geográfica disponíveis no portal	Semestre 1	DIRMA
8. Implantar o sistema de gestão da qualidade dos processos de exame de propriedade industrial em conformidade ISO 9001:2015	Política da Qualidade do INPI publicada	Semestre 1	DIREX/CQUAL
	Processos de recebimento, busca e exame internacional mapeados e documentados	Semestre 2	

*Conforme condições operacionais e administrativas estabelecidas no planejamento do projeto (procedimentos de exame, pessoal, tecnologia da informação, estrutura organizacional etc.).

**Conforme condições de infraestrutura exigidas para executar a proposta apresentada pelo INPI de procedimento simplificado de deferimento de pedidos de patentes em primeira instância.

***Vinculada à Iniciativa 17.

****Levando em conta a dificuldade dos pedidos de patentes e não o campo tecnológico.

Quadro 7: Iniciativas do Eixo 2. Pessoal

Iniciativas	Produto	Prazo	Unidade responsável
9. Implantar sistema eletrônico de controle de frequência	Sistema em funcionamento	Semestre 2	DIRAD/CGRH
10. Implementar experiência-piloto de programa de flexibilização da jornada de trabalho dos servidores, em conformidade com o Decreto nº 1.590/1995*	Programa-piloto elaborado	Semestre 1	DIRAD/CGRH
	Portaria MDIC de aprovação do programa-piloto publicada	Semestre 2	
	Programa-piloto iniciado	Semestre 2	
11. Atuar institucionalmente em favor da aprovação da reestruturação da carreira do INPI	Grupo de Trabalho MDIC/INPI/MP formalizado**	Semestre 1	DIRAD/CGRH
12. Atuar institucionalmente em favor da autorização para realização de concurso público	Concurso autorizado pelo MP**	Semestre 2	DIRAD/CGRH
13. Projeto Experiência-piloto de Trabalho Remoto no INPI	Fase atual da experiência-piloto executada e avaliada	Semestre 1	DIRAD/CGRH
	Nova fase da experiência-piloto iniciada	Semestre 2	
14. Consolidar a desconcentração das atividades de exame nas Unidades Regionais do INPI*	Ato normativo do INPI publicado	Semestre 1	PR/CGDI
	Remoção de servidores realizada	Semestre 1	
	Avaliação de resultados realizada	Semestre 2	

*Dispensa do controle de assiduidade para servidores em trabalho presencial na sede do INPI no Rio de Janeiro, em "situações especiais em que os resultados possam ser efetivamente mensuráveis" (Art. 6º, §6º do Decreto nº 1.590/1995).

**Avisos MDIC nº 165 e 166/2017.

Quadro 8: Iniciativas do Eixo 3. Cooperação

Iniciativas	Produto	Prazo	Unidade responsável
15. Assinar e executar o ACT INPI/ABDI/MDIC	Serviços de digitalização e saneamento de documentos de patentes contratados	Semestre 1	DIREX/CGPE
	Soluções de infraestrutura de tecnologia da informação contratadas	Semestre 1	
	Serviços de digitalização e saneamento de documentos de patentes iniciados	Semestre 1	
	Soluções de infraestrutura de tecnologia da informação fornecidas e implantadas	Semestre 1 e 2	
16. Estabelecer e executar acordos de cooperação técnica (ACT) para fomentar o uso estratégico da propriedade industrial pelas micro e pequenas empresas	Plano de Trabalho do ACT com SEBRAE atualizado e executado	Semestre 1	PR/CGDI
	ACT com SEMPE assinado	Semestre 1	
	Execução do Plano de Trabalho do ACT com SEMPE iniciada	Semestre 1	
17. Assinar e executar acordos de cooperação técnica (ACT) com instituições científicas e tecnológicas para terceirização de atividades acessórias, complementares ou instrumentais de exame de patentes*	ACT com COPPE e CNPq assinados	Semestre 1	PR/CGDI
	Execução dos Planos de Trabalho dos ACT com COPPE e CNPq iniciada	Semestre 2	
18. Expandir os acordos do tipo PPH	Piloto de PPH com USPTO (EUA) ampliado	Semestre 1	DIRPA
	Piloto de PPH com SIPO (China) iniciado	Semestre 1	
	Piloto de PPH com EPO (Europa), JPO (Japão) e PROSUR em execução	Semestres 1 e 2	
	MoU PPH assinado com UKIPO (Reino Unido), DKPTO (Dinamarca), ROSPATENT (Rússia), KIPO (Coreia do Sul), ILPO (Israel) e IMPI (México)	Semestres 1 e 2	

Iniciativas	Produto	Prazo	Unidade responsável
19.Executar projeto do UK Prosperity Fund de diagnóstico do processo de exame de patentes e seu nível de produtividade	Serviço de consultoria contratado	Semestre 1	DIRPA
	Diagnóstico elaborado	Semestre 1	
20.Executar as atividades do programa IBEPI para micro e pequenas empresas	Atividades executadas	Semestres 1 e 2	GAB/COINT
21.Formalizar a utilização do sistema IPAS e o apoio técnico da OMPI à adesão ao Protocolo de Madri	MoU assinado com a OMPI para formalização do IPAS	Semestre 1	GAB/COINT
	Instrumento de entendimento interinstitucional assinado com a OMPI para formalizar apoio à adesão ao Protocolo de Madri	Semestre 1	

* Vinculada à Iniciativa 3.

Quadro 9: Iniciativas do Eixo 4. Infraestrutura e Gestão

Iniciativas	Produto	Prazo	Unidade responsável
22.Reestruturar o modelo de gestão e de governança de tecnologia da informação e comunicação (TIC) do INPI, em conformidade com a Portaria STI nº 19/2017	Modelo de gestão e governança de TIC aprovado pelo Comitê de TI do INPI	Semestre 1	DIREX/CGTI
23.Implantar a gestão de processos no INPI	Manual de gerenciamento de processos publicado	Semestre 1	DIREX/CQUAL
	Macroprocessos do INPI mapeados, documentados e publicados	Semestre 2	
	Implantação do SEI concluída	Semestre 2	
24.Revisar a estrutura regimental e o regimento interno	Decreto de estrutura regimental do INPI publicado	Semestre 1	DIREX/CGPE
	Portaria MDIC de regimento interno do INPI publicada	Semestre 1	

Iniciativas	Produto	Prazo	Unidade responsável
25. Implementar solução definitiva para a questão imobiliária do INPI	Edifício A Noite alienado	Semestre 2	DIRAD
	Imóveis funcionais do INPI em Brasília alienados	Semestre 2	
	Imóvel do INPI na Praça da Bandeira alienado	Semestre 2	
	Edifício-sede do INPI em Brasília cedido para o MDIC	Semestre 2	
26. Implantar o Programa de Integridade Pública do INPI	Plano de Integridade do INPI publicado	Semestre 2	DIREX/CQUAL
27. Instituir e sistematizar a Política de Desburocratização do INPI	Plano de Desburocratização elaborado	Semestre 1	PR/OUVID
	Execução do Plano de Desburocratização iniciada	Semestre 1	
28. Estabelecer a política de precificação e atualizar a Tabela de Retribuição pelos Serviços do INPI	Metodologia de precificação elaborada	Semestre 2	DIRAD/CGOF
	Portaria MDIC de nova tabela de preços do INPI publicada	Semestre 2	
29. Projeto Reestruturação das Unidades Regionais do INPI	Infraestrutura instalada	Semestre 1	PR/CGDI
	Remoção de servidores realizada	Semestre 2	
	Avaliação das atividades anuais realizada	Semestre 2	
30. Atuar institucionalmente para inclusão na LDO das despesas do INPI que não serão objeto de limitação de empenho (contingenciamento orçamentário)	Proposta de dispositivo na LDO 2019 elaborada pelo INPI, aprovada pelo MDIC e submetida ao MP	Semestre 1	DIRAD

5 GESTÃO ESTRATÉGICA

Para 2018, foram definidas **três entregas prioritárias, 10 metas e 30 iniciativas**. Para gerenciar essa agenda de mudanças, o INPI contará com uma estrutura de gestão estratégica composta por instância de governança, unidades organizacionais e equipes dedicadas a apoiar a execução e monitorar, avaliar e cobrar resultados.

A Diretoria Executiva (DIREX) exerce a função de supervisão e coordenação executiva de alto nível do Plano de Ação do INPI. A Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica (CGPE) é o “braço técnico” da DIREX, respondendo pela operação da estrutura de gestão estratégica do INPI.

A estrutura de gestão estratégica coordenada pela DIREX, e operacionalizada pela CGPE, conta com o suporte técnico e decisório das seguintes unidades organizacionais e instância de governança:

- **Diretoria do INPI:** as reuniões do colegiado de dirigentes constituem a instância máxima de governança do Plano de Ação do INPI. São realizadas reuniões mensais de diretoria com a finalidade exclusiva de gestão estratégica do Plano de Ação, cuja agenda inclui a apresentação de resultados, deliberação de providências para solução de problemas e correções de rumo, e autorização de revisão de metas e iniciativas.
- **Diretoria Executiva:** supervisiona e coordena o monitoramento e a avaliação da execução das metas e iniciativas planejadas.
- **Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica (CGPE):** coordena tecnicamente os processos de elaboração, monitoramento e avaliação dos planos institucionais.
- **Divisão de Gerenciamento de Projetos (DIGEP/CGPE):** funciona como escritório de projetos do INPI. Suas atribuições incluem o suporte técnico ao gerenciamento das iniciativas e projetos estratégicos. Por determinação do Diretor Executivo, pode assumir o gerenciamento de projetos, em caráter excepcional;
- **Divisão de Planejamento e Avaliação institucional (DPLAD/CGPE):** fornece apoio técnico à elaboração do Plano de Ação do INPI e ao monitoramento e avaliação de resultados.

Serão elaborados relatórios mensais de monitoramento, destacando os desvios em relação à execução planejada das metas e iniciativas e as medidas de gestão necessárias; e relatórios quadrimestrais de avaliação, visando identificar as causas determinantes do desempenho e apontar as perspectivas de resultados futuros, considerando a evolução dos fatores críticos dos contextos interno e externo.

ANEXO I: DETALHAMENTO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO

Indicador	Forma de cálculo
Primeiro exame técnico de pedidos de patentes	Σ (exigência técnica em primeiro exame [cód.6.1] + conhecimento de parecer em primeiro exame [cód.7.1] + pareceres de exame técnico ISA/IPEA). Fonte: AECON
Decisão de exame técnico de pedidos de patentes	Σ (deferimento [cód.9.1] + indeferimento [cód.9.2] + arquivamento técnico [cód.11.2]). Fonte: AECON
Decisão de exame técnico de pedido de registro de marca	Σ (deferimento + indeferimento). Fonte: AECON
Decisão de exame técnico de pedidos de registro de desenho industrial	Σ (concessão [cód.39] + indeferimento [cód.36]). Fonte: AECON
Taxa de desempenho de decisões emitidas de contratos e faturas averbadas ou registradas	Σ decisões [cód.: 130, 185, 350] \div Σ depósitos [cód.: 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 425, 426, 427, 428, 430, 407]. Fonte: AECON
Instrução técnica em recurso e processo administrativo de nulidade em processos de patente	Σ (Instrução de Recurso contra o indeferimento de pedido de patente + Instrução de Processo Administrativo de Nulidade de patente). Fonte: AECON
Instrução técnica em recurso e processo administrativo de nulidade em processos de marca	Σ (Instrução de Recurso contra o indeferimento de pedido de marca + Instrução de Processo Administrativo de Nulidade de marca). Fonte: AECON
Instrução técnica em recurso e processo administrativo de nulidade em processos de desenho industrial e outros registros	Σ (Instrução de Recurso contra o indeferimento de pedido de desenho industrial e outros registros + Instrução de Processo Administrativo de Nulidade de desenho industrial e outros registros). Fonte: AECON
Tempo de espera para primeiro exame técnico de pedidos antigos de registro de marca* *Pedidos com oposição e sem oposição	Tempo decorrido entre a data (mês/ano) do exame e a data do depósito de pedidos de registros de marca no qual estão concentradas as decisões de exame da DIRMA. Não são computados pedidos de registro pendentes de decisão em razão dos sobrestamentos e dos pedidos sub judice. Fonte: Painel de Marcas. AECON/DIRMA
Tempo de espera para primeiro exame técnico de pedidos de registro de desenho industrial	—*

*Forma de cálculo a ser definida pela DIRMA.

Plano de Ação INPI 2018